



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/6/2023

DECRETO Nº 4.640, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1.951, de 09 de outubro de 2009, o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1957, de 9 de outubro de 2009.

Art. 2º Inclui a servidora **EMILIA FATIMA DE SIQUEIRA BARONEQUES**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de junho de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal